



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N° 004/2026/ANGRAPREV

Processo SEI-2025-23000609, o Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga de gás de cozinha (GLP P13), mediante troca de botijão de 13 kg vazio.

2º – FAVORECIDO: J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08 .

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - Angraprev, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

O Instituto reserver-se ao direito de não efetuar o pagamento, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

5º – PRAZO E LOCAL: O prazo será conforme item 5 do Termo de Referência DOC-SEI-00845858.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa DOC-SEI-00984890.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260594 Dotação Orçamentária nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903099.18020000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-23000609, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2026.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Pereira Gonçalves, Diretor Presidente**, em 28/01/2026, às 08:54, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00987942** e o código CRC **14BB132B**.

Referência: Processo nº SEI-2025-23000609

SEI nº 00987942

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: